



GT – 21 “Território, conflitos e ativismos...”

Mulheres entre os movimentos sociais e os movimentos “de ordem”

A luta contra a desigualdade de gênero nas políticas habitacionais

Autor(01): Isis do Mar Marques Martins

Filiação institucional: Faculdade de Geografia e Cartografia - UFPA

E-mail: isis.marinha@gmail.com

Autor(02): Dalliana Ferreira Brito Grisi

Filiação institucional: PPEUR - UFRN

E-mail: dallianagrisi@gmail.com

RESUMO: A luta contra a desigualdade de gênero em diversas frentes não é um fenômeno recente no Brasil. Ao tratarmos de políticas habitacionais, vemos um avanço em propostas que priorizem as mulheres em projetos de acesso à moradia popular, tais como no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, mas ainda de forma superficial e difusa. O objetivo aqui é analisar o cenário das políticas de direito à moradia considerando – ou não - a mobilização e a luta de movimentos sociais que combatem as disparidades políticas e socioespaciais no acesso à habitação, considerando os efetivos movimentos sociais e o que chamamos aqui de movimentos “ordenados”. Trocando em miúdos, o debate da desigualdade de gênero nas políticas habitacionais considera as estratégias consolidadas de luta e mobilização pelo direito à cidade pelas mulheres? Dessa maneira, iremos analisar em primeiro lugar as referências teóricas dos desafios das políticas habitacionais para a luta contra a desigualdade de gênero. Em segundo, traremos um panorama das conquistas e interseccionalidade tendo como pano de fundo os conflitos socioespaciais habitacionais e garantia das mulheres pelo direito à moradia nas escalas internacionais e nacional, à diferença de agendas da luta social e do que chamamos de luta ordenada, e em terceiro, uma análise no Brasil dos desafios ainda a serem enfrentados na contemporaneidade.

Palavras-chave: Luta pelo direito à moradia, Desigualdade de gênero, Políticas habitacionais

1. INTRODUÇÃO

Parte de um processo múltiplo de arranjos socioespaciais, a desigualdade de gênero é multiescalar: atinge camadas diversas que se encontram e se cruzam nas relações sociais territoriais. Dessa maneira, tratar de gênero implica, em alguma medida, no apontamento de desigualdades intrínsecas, dentre elas, as lutas e mobilizações *versus* as políticas estatais setoriais e intersetoriais.

Embora haja um avanço da discussão, no Brasil ainda temos poucos trabalhos que apontem as desigualdades de gênero no contexto urbano, em todas as suas perspectivas. Aqui trataremos em especial das desigualdades que mulheres encontram nas suas práticas espaciais.

É possível observar a problemática da condição da mulher como chefe de família, sua luta e mobilização dentro das diversas categorias que implicam em diferentes relações de renda, impulsionando uma posição de conflito entre o cuidado e o poder de decisão econômica e social das famílias nas periferias do país.

Da mesma maneira, a produção sobre a desigualdade de gênero e as condições de moradia, políticas de acesso a melhores padrões de habitação e suas relações com a cidade possuem uma discussão nascente no Brasil. Também, há uma crescente inclusão de pautas vindas da luta e da mobilização de movimentos sociais de gênero não só na escala nacional como internacional. Nosso objetivo aqui é analisar até onde as políticas públicas de combate à desigualdade de gênero no direito à moradia avançou e alcançou processos socioespaciais locais-globais, pensando nas políticas de habitação a partir de 2009, com o debate internacional entre as reivindicações dos movimentos sociais que abordaram – e abordam – o direito das mulheres a melhores condições de moradia e habitação, ao passo que no Brasil o avanço maior ocorreu com a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Para tanto, iremos analisar em primeiro lugar as referências teóricas dos desafios das políticas habitacionais para a luta contra a desigualdade de gênero. Em segundo, trataremos um panorama das conquistas e interseccionalidade tendo como pano de fundo os conflitos socioespaciais habitacionais e garantia das mulheres pelo direito à moradia nas escalas internacionais e nacional, à diferença de agendas da luta social e do que chamamos de luta

ordenada, e em terceiro, uma análise no Brasil dos desafios ainda a serem enfrentados na contemporaneidade.

2. DESIGUALDADE DE GÊNERO PARA ALÉM DO NOME: A POSICIONALIDADE DA MULHER NA CONFIGURAÇÃO ESPACIAL URBANA

Elencamos alguns trabalhos que argumentam a importância da temática de pesquisa: os artigos de Spain (2002), Klak e Hey (1992) Carvalho da Silva (2021), Marinho (2023), Cooke (2003) e Macedo (2008). Spain, em seu texto *“What happened to gender relations on the way from Chiago to Los Angeles?”* aponta que algumas das teorias urbanas, apesar de avançarem quanto ao papel crítico e reflexivo das políticas públicas, não consideram o papel das construções das habitações e seu gerenciamento pela mulher. Nesse sentido, as contribuições sobre gênero e habitação precisam ser mais articuladas aos próprios modelos de uso do solo urbano considerando a desigualdade de gênero (Spain, 2002; Addams, 1960).

Para iniciarmos, Klak e Hey, em *“Gender and State bias in Jamaican Housin Programs”* contribui imensamente com a discussão para américa central e latina sobre o assunto. As autoras apontam que há uma proporção maior de mulheres pobres consideradas não ativas no mercado de trabalho, mas que não há um critério que permita uma maior atenção em analisar a variação de pobreza e indicadores de vulnerabilidade, onde o mercado informal prevalece entre mães solas nas periferias urbanas, e implica diretamente no precário acesso a políticas habitacionais e em programas de financiamento para habitações populares. Isto é, a inserção no mercado informal limita o acesso e a garantia de qualidade habitacional.

Encontrando poucos empregos decentes no setor formal, muitos jamaicanos recorrem ao trabalho informal. Talvez metade da força de trabalho jamaicana esteja empregada em empreendimentos informais. As mulheres precisam recorrer a atividades informais que gerem salários com mais frequência do que os homens. O fato de os trabalhadores muitas vezes optarem por ocupações informais em vez de empregos formais não deve implicar que o trabalho informal seja bem remunerado ou estável. A escolha do trabalho informal reflete mais as condições miseráveis do salário mínimo disponível no setor formal (Klak e Hey, p. 215, 1992, tradução própria).

Esse dado é importante, visto que, apesar das mulheres assumirem diversas funções sociais de trabalho pago e não pago (“*paid*” e “*unpaid work*”) o acesso a moradia possui diversos limitadores alijados diretamente às condições de força de trabalho. Da mesma maneira, a estrutura habitacional requerida pelas mulheres envolve uma diversidade espacial cuja preocupação de suas demandas recai sobre elas.

Isso é importante para considerarmos os limitadores espaciais que as mulheres encontram para além da moradia, como o acesso a políticas e equipamentos públicos, tais como escolas, parques, creches, unidades de saúde, dentre outros.

Nessa perspectiva, o núcleo de modernização e desenvolvimento das cidades é baseada intrinsecamente na desigualdade de gênero, pois a ideia de trabalho pago (*paid work*) e ascensão profissional se alia ao trabalho masculino, e não feminino. Marinho (2023) aponta que a hegemonia de construções urbanas com ideais voltados para o masculino e não feminino se torna um entrave ao direito à cidade e ao gerenciamento não somente do *urban bussines*, mas também dos corpos no espaço urbano patriarcal, aumentando o que Macedo define como feminização da pobreza.

Meylan (2019) apresentou os dados do Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe que aponta o índice de feminização da pobreza na América Latina, fazendo uma análise comparativa entre homens e mulheres com idade de 20 a 59 anos, cujo indicador demonstrou que os esforços para reduzir a pobreza de 17 países não beneficiou de forma igualitária homens e mulheres, de modo que as moradias mais empobrecidas são constituídas por mulheres em idade produtiva e reprodutiva.

Observa-se ainda, que as mulheres nas periferias estão inseridas, majoritariamente, na economia informal, realizando o trabalho da forma mais precarizada nas proximidades de sua moradia para conciliar com as atividades de cuidado, tanto do lar quanto da família, transferindo de forma desigual o trabalho reprodutivo, invisível e não remunerado para as elas, conforme aponta os dados do (IBGE, 2023, s/p):

A população com 14 anos ou mais de idade dedicava, em média, 16,8 horas semanais aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas, sendo 21,4 horas semanais para as mulheres e de 11,0 horas para os homens. De 2016 para 2019, essa diferença entre as médias masculina e feminina aumentou de 9,9 para 10,4 horas semanais.

Desse modo, observa-se como os conflitos dos papéis sociais de gênero confere para as mulheres múltiplos arranjos socioespaciais, que se desdobram no gerenciamento do lar, da família e demais tarefas domésticas e atividades relacionadas ao cuidado, configurando desequilíbrio na distribuição do trabalho doméstico entre homens e mulheres, impactando de forma desigual o direito de circular e ocupar a cidade.

Notadamente, para gerenciar o acúmulo de múltiplas atividades relacionadas aos papéis sociais que reproduzem as desigualdades de gênero, as mulheres demandam necessariamente de maior tempo de deslocamento na cidade, fazendo com que elas tenham menos oportunidades nos espaços públicos, na mobilidade, equipamentos comunitários, na segurança pública, e, por consequente, em suas liberdades individuais.

A substituição das terras comunais pela propriedade privada foi uma perda para as mulheres, uma vez que a função social delas lhes traziam uma garantia de subsistência, autonomia e socialização do trabalho reprodutivo. Sem acesso à terra, as mulheres não têm mais disponíveis os bens-comuns necessários para manutenção da vida e para tarefas do cuidado. Faz-se necessário então, falar dos cercamentos como um acontecimento que extrapola a ação de dividir as terras por cercas. [...] Ao serem pensadas sob uma perspectiva dita neutra e universalista, as relações sociais são projetadas de maneira racional e funcionalista para atender diretamente às atividades produtivas e monetizadas. Esses espaços ditos “neutros” não levam em consideração a multiplicidade de sujeitos e, portanto, não são pensados a partir do campo da experiência e necessidades de cada sujeito ou grupo social. Em cidades socialmente e economicamente injustas, diversos aspectos como os marcadores de gênero, classe social, raça, etnia, identidade sexual, idade e a diversidade funcional determinam o modo como cada um experimenta determinados privilégios e opressões no dia-a-dia no espaço urbano (Marinho, 2023, pp. 32-33).

Além das implicações da luta do direito à cidade, o acesso a políticas públicas e principalmente no direito à moradia se faz necessário para compreender a multiplicidade de processos inseridos nas cidades brasileiras, que impactam diretamente na formulação de novas políticas habitacionais, mesmo as que possuem como pauta de acesso à moradia a questão de gênero.

Ludermir & Souza (2021, p. 4) apontam que as intersecções entre violência doméstica e moradia vêm sendo destacadas em diversos documentos de organizações internacionais atestando que a feminização da pobreza e a falta de alternativas para o acesso à moradia desafiam as mulheres a romperem o ciclo da violência.

A violência de gênero está articulada também com questões infraestruturais, como iluminação e transporte público que limita o acesso na sua integralidade aos espaços públicos e de mobilidade, imputando as mulheres a utilização de estratégias individuais para evitar a violência como: “escolher roupa apropriada, saber se portar em espaço público e

onde se posicionar no transporte coletivo, controlar horários, evitar lugares pouco iluminados ou com baixa circulação de pessoas” (Brandão, 2019, p. 12).

Significa dizer que há maior grau de vulnerabilidade em condições de trabalho que emergem a questão de gênero, que produzem diretamente desigualdades espaciais. Quando observamos acerca das características das famílias, há um aumento considerável para os casos de famílias monoparentais, também presentes nas periferias com a concentração importante de mães solteiras que cuidam das casas e cujas condições de trabalho e renda são mais desafiadoras.

3. MOVIMENTOS SOCIAIS OU MOVIMENTOS ORDENADOS? O PROTAGONISMO NA CONQUISTA DAS MULHERES PARA O DIREITO À MORADIA

Aqui compreenderemos – e distinguiremos – movimentos sociais de movimentos ordenados. Considerando a pauta visibilizada nas últimas décadas e a construção de discursos distintos às práticas políticas dentro dos setores governamentais, os movimentos ordenados se inserem no escopo das práticas governamentais, enquanto os movimentos sociais tensionam políticas que não abarcam todas as problemáticas constituídas na e da desigualdade de gênero.

Vale destacar que movimentos sociais, tal como apontado nos estudos de caso aqui citados, de Moreira (2016) e Marinho (2023), possuem uma profunda matriz organizacional, embasadas em pesquisa e planejamento sob várias escalas, e onde as mulheres são protagonistas dessas organizações, tanto na prática do cuidado – familiar, doméstico, de mobilidade, cotidiano e rotina – quanto na administração e na construção de políticas locais. Essa diferença aqui trata-se de um jogo escalar, onde o que é considerado “organização”, e “organizado”, suplantam uma lógica excludente e desarticulada de combate efetivo à desigualdade de gênero, enquanto os movimentos sociais atuam na frente oposta. Ordenado, assim, deriva aqui de ordem.

A partir da década de 1990 é que se observa avanços nos documentos internacionais, promovendo a discussão acerca dos direitos das mulheres, tendo como marco a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), realizada em 1994, no Egito, com

a elaboração do Plano de Ação de Cairo que levantou a questão da moradia e habitação com perspectiva de inclusão de gênero, se constituindo como sendo o primeiro documento que trata a discussão em âmbito global da Organizações das Nações Unidas - ONU e a Organização dos Estados Americanos - OEA (Meylan, 2019).

A 2ª Conferência Mundial Sobre os Assentamentos Humanos - HABITAT II, realizada em Istambul em 1996, produziu um Plano de Ação Global, fornecendo diretrizes para a criação de assentamentos humanos durante o Século XXI, trazendo aspectos relacionados ao meio ambiente, direitos humanos, desenvolvimento social, direitos das mulheres e questões demográficas, ao mesmo tempo em que aparecem temas relacionados a parcerias com entidades da sociedade civil organizada, descentralização, fortalecimento do poder local, controle social nas instâncias de decisão, autonomia, empoderamento local, combate à pobreza e a corrupção (Maricato, 1996).

As menções à mobilização pela igualdade de gênero também estiveram presentes ao longo de toda a Agenda Habitat II, com o objetivo de guiar os compromissos e ações assumidos ao longo da 2ª Conferência para atendimento as metas sobre a igualdade de gênero no desenvolvimento de assentamentos humanos, denunciando as discriminações e desvantagens sócio-históricas que deixaram as mulheres de fora dos projetos de desenvolvimento.

A inclusão da pauta de gênero foi considerada pelo movimento “ordenado” de maneira inovadora, conferindo transversalidade com as demais políticas públicas e exigindo que todas as etapas de formulação e implementação dessas políticas e programas fossem avaliadas os impactos sobre as relações de gênero, sobretudo na vida das mulheres.

Em 2016, correu a Conferência Habitat III em Quito (Equador) para estabelecer a Nova Agenda Urbana. Trata-se de um documento que incorpora as diretrizes de governança anteriormente estabelecidas, com base nos princípios de “não deixar ninguém para trás”, incluindo a erradicação da pobreza extrema, assegurando direitos e oportunidades iguais, diversidade socioeconômica e cultural, eliminando a discriminação de qualquer ordem e todas as formas de violência, assegurando a participação pública ao proporcionar acesso seguro e igualitário a todos com direito a habitação adequada, infraestruturas físicas e sociais e acesso aos serviços básicos (Habitat, 2016).

Outras questões relacionadas à luta contra as desigualdades de gênero foram apontadas como: combate à feminização da pobreza, acesso ao trabalho garantindo remuneração igual

para trabalho igual, e o enfrentamento a violência contra as mulheres no espaço público e privado, bem como a efetiva participação das mulheres nos espaços de liderança, decisão e poder, prevenindo todas as formas de discriminação, valorizando a diversidade e eliminando a violência e assédio contra meninas e mulheres.

Comprometemo-nos a abraçar a diversidade nas cidades e aglomerados urbanos, a reforçar a coesão social, o diálogo intercultural e a compreensão, tolerância, respeito mútuo, igualdade de gênero, inovação, empreendedorismo, inclusão, identidade e segurança, e a dignidade de todas as pessoas, bem como promover a habitabilidade e uma economia urbana dinâmica. (Habitat III apud Brandão, 2019, p. 71).

As estratégias para formulação de políticas urbanas que promovessem a igualdade de gênero se tornaram cruciais frente as pressões advindas de uma rede transnacional de mulheres e do resultado advindo da agenda Habitat II. Brandão (2019), chama atenção para o documento *policy paper* chamado “*Women and Urban Governance*” que sinaliza a preocupação acerca das mulheres pobres urbanas de países periféricos, uma vez que as consideram em uma condição de maior vulnerabilidade social por questões de violência doméstica, déficit e inadequação habitacional, por serem responsáveis por chefiar os seus lares e por todo o trabalho reprodutivo e invisível relacionado as atividades domésticas e de cuidado.

Também, outras discussões emergem, como acessibilidade, vulnerabilidade e insegurança espacial. Sobre um dos principais programas no século XXI, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Carvalho da Silva aponta:

Resultados de pesquisas já desenvolvidas acerca do programa indicam que a produção habitacional do PMCMV se deu sobretudo em atenção aos interesses do mercado imobiliário, por meio da padronização das tipologias habitacionais, tendo por referência uma família mononuclear típica, composta por um casal e dois filhos. Em geral as unidades habitacionais foram projetadas com sala, cozinha, banheiro e dois quartos. Famílias diversificadas ou estendidas não foram qualitativamente atendidas pelos projetos padrão das construtoras. Não foram desenvolvidas quaisquer adaptações que atendessem às necessidades dos e das moradoras, ou se adequassem à diversidade das composições familiares beneficiadas. O padrão arquitetônico e as técnicas construtivas foram reproduzidas por todo o território nacional, a despeito das condições bioclimáticas locais ou das características físicas do terreno. Também se identificou a predominância de empreendimentos monofuncionais, que não permitiam usos complementares ao residencial, ou o desenvolvimento de atividades para complementação da renda (Carvalho da Silva, 2021, p. 20).

O programa mencionado tem um componente de gênero demarcado pelo parágrafo terceiro da Lei nº 11.977, de Julho de 2009 (revogada e reformulada com os mesmos princípios pela Lei nº 13.274 de 2016), numa tentativa de reformular a política de habitação

popular sob novas propostas, e algumas que tocam na desigualdade de gênero, a principal se dá na prioridade de atendimento e oferta de moradias para famílias com mulheres responsáveis pelo núcleo familiar.

Nesse sentido, dos anos 2010 até os dias atuais, uma série de instrumentos de regulação, suporte e efetiva participação no que tange à cidade foi desenvolvido e/ou transformado, acarretando, em tese, em uma maior transparência e tentativas de diminuição da desigualdade habitacional. Mas apesar dos esforços e da leitura interseccional construído diante de uma agenda temática importante na pauta dos movimentos ordenados (Matos de Oliveira et.al., 2020), há um claro distanciamento dos movimentos/ativismos sociais na construção de políticas *per se*.

Marinho (2023), ao tratar da importância dos movimentos sociais no combate à desigualdade de gênero pelo direito à moradia, ressalta a importância das ocupações urbanas e suas estratégias, bem como planejamento – que tensionam com a lógica dos agentes modeladores do espaço urbano vigentes – sobretudo Estado e mercado. Nesse sentido:

Ocupações urbanas trazem nas suas práticas outros modos de vida, bem como outras maneiras de produção e apropriação do espaço urbano contrárias à lógica da propriedade privada e ligadas à luta pelo cumprimento da função social da propriedade, por moradia digna e pelo direito à cidade, confrontando o sistema capitalista vigente (...) as ocupações realizadas pelos movimentos sociais, se desvencilham e permitem que se viabilizem as pessoas subalternizadas outros modos de existir e habitar na cidade, distanciando-se do lugar das tramas político-burocráticas vinculadas às propriedades e seus usos. (...) as ocupações, como territórios populares de luta e de construção política, vêm ganhando, ao longo dos últimos anos, uma posição de importância que acaba por promover de modo amplo práticas, discursos e debates interseccionais ligados ao feminismo, ao racismo e a homofobia (MARINHO, 2023, p. 52).

Sob um olhar geográfico, Moreira (2016) analisa as espacialidade e configurações espaciais de mulheres sob a ótica da habitação e da moradia, onde as estratégias que são articuladas vão além do exposto como parte de um processo político organizado, como no caso dos movimentos sociais pela moradia, por moradia popular, ou pelo outro lado, na execução de políticas de habitação pelo Estado. As estratégias, sobretudo pelas adversidades contidas nas desigualdades intrínsecas se mostram cotidianas em espaços íntimos desvelados constantemente pela segregação e por contextos de opressão.

Destarte, as políticas habitacionais que visam combater a desigualdade de gênero podem até tangenciar o problema, mas estruturalmente ele se revela mais desafiador. Da mesma forma, o movimento – e os movimentos – ordenados conseguem uma leitura contemporânea

e atual, teórica e empiricamente, porém em primeiro lugar, não se aproximam dos movimentos sociais como um todo para constituir uma agenda coletiva de propostas e segundo, fazem a leitura crítica de forma difusa, sem se atentar para uma crítica construtiva dos processos encarnados pelo que Corrêa (2006) aponta na lógica dos agentes modeladores do espaço urbano, cujos distintos interesses desarticulam aos ativismos sociais e movimentos da sociedade civil organizada.

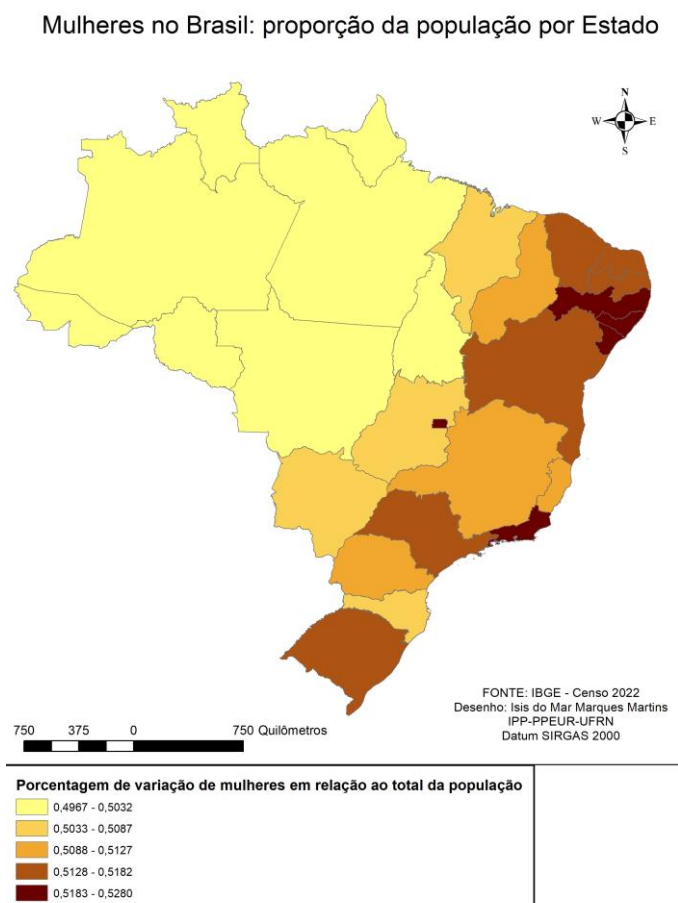
4. GÊNERO, ESPAÇO E HABITAÇÃO: DESAFIOS DO/NO REAL

A questão das discrepâncias entre movimentos sociais e movimentos ordenados fica claro com os dados sobre gênero, família e habitação. Com a chegada dos dados do mais recente Censo no Brasil, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e com o suporte de leituras nacionais e internacionais, bem como documentos de políticas públicas, tais como planos, projetos, diagnósticos, monitoramentos e avaliações.

Atualmente, o modelo de família que mais cresce é a monoparental com filhos, constituído, majoritariamente, por mães solo, sendo, portanto, o arranjo mais vulnerável constituído por 11,053 milhões de famílias chefiadas mulheres com filhos e sem cônjuge, sendo 61,7% chefiadas por mulheres negras e 38,3% por não negras (Dieese, 2023).

A partir dos dados do Censo de 2022, é possível observar uma variação do percentual maior de mulheres em relação aos homens, cuja proporção já em maior em alguns estados e regiões do país, conforme mapa a seguir:

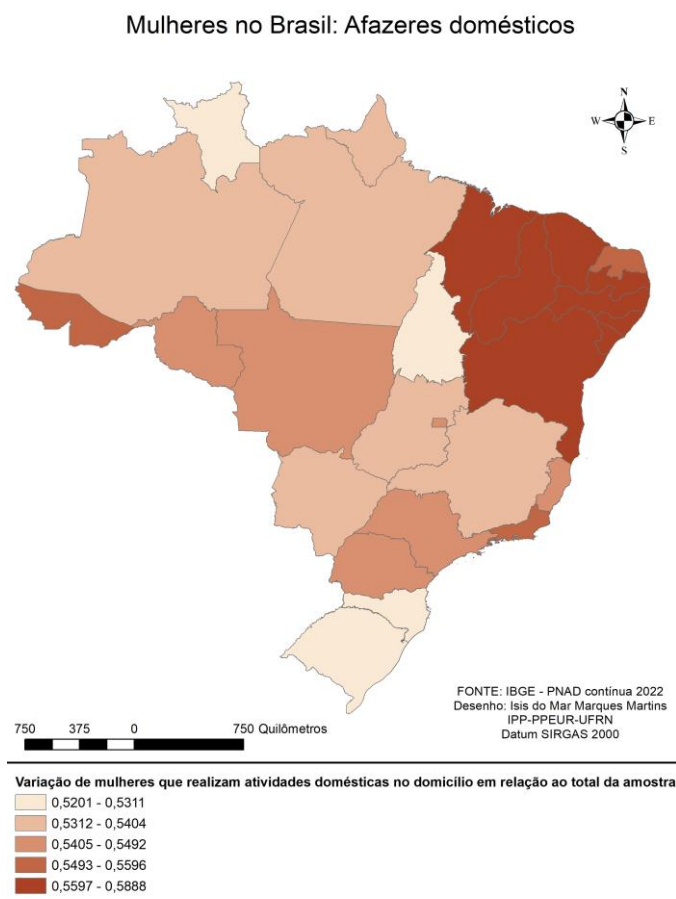
Mapa 1 – Proporção da população de mulheres nos estados brasileiros em 2022



FONTE: IBGE, 2022

O mapa acima aponta uma tímida variação entre mulheres e homens entre as regiões Norte e Centro-Oeste, e um aumento da população feminina no arco litorâneo atlântico, entre as regiões Nordeste, Sudeste e Sul, onde se concentra a maior parte das regiões metropolitanas do país. Se aqui vemos uma pequena variação da população por gênero, o mapa a seguir mostra uma proporção relativamente inversa quando se trata das práticas e afazeres domésticos entre mulheres e homens no país:

Mapa 2 – proporção de mulheres que atuam nas atividades domésticas domiciliares por estado brasileiro - 2022



FONTE: IBGE, 2022

O mapa aqui contém poucos estados no primeiro intervalo da variação, e um aumento em unidades da federação de forma mais diversa. Embora aqui o fenômeno saia da escala metropolitana, convém destacar que, embora haja uma variação pequena no aumento da população de mulheres no Brasil, são ainda elas quem fazem a maior parte das atividades domésticas, tendo que conciliar com o trabalho pago e com o cuidado da casa, dos filhos e da própria família.

Outro dado importante depreendido do IBGE é quanto à informalidade do trabalho entre mulheres e homens: em 2021, conforme a Pesquisa de Amostra por domicílios, 73% das pessoas que atuaram nos serviços domésticos não tinham carteira de trabalho assinada, impactando diretamente na renda média deste setor, que corresponde a menos de um salário-mínimo (IBGE, 2021). Serviços domésticos se relacionam diretamente com o trabalho feminino, que é um importante mercado para mulheres economicamente ativas, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade. O cuidado também aparece com resultados diretos como função vinculada às mulheres. Conforme ainda dados da PNAD contínua, as mulheres somam 60% que realizam tarefas de cuidado familiar e não familiar.

Vê-se que o tema é de fundamental importância, assim como a análise das informações obtidas pelas bases agregadas e desagregadas, mas que só é possível se colocarmos um ângulo, ou uma lupa como referencial de leitura dos dados.

Ainda sobre informações do IBGE, sobre domicílio, vulnerabilidade de pobreza, a Pesquisa de Orçamento Familiar de 2017 obteve os seguintes dados:

Tabela 1 - Proporção de pessoas das famílias residentes, proporção de pessoas com algum grau de pobreza, IPM-NM e contribuições para o IPM-NM do Brasil, segundo os condicionantes e subgrupos selecionados-período 2017-2018

Condicionantes e subgrupos selecionados	Proporção de pessoas das famílias residentes (%)	Proporção de pessoas com algum grau de pobreza (%)	IPM-NM	Contribuição para o IPM-NM do Brasil	Contribuição para o IPM-NM do Brasil (%)
Localização geográfica do domicílio					
Homem	59,7	20,2	2,1	1,2	53,8
Mulher	40,3	25,4	2,7	1,1	46,2
Ocupação e formalização					
Empregado doméstico	5,5	34,9	3,8	0,2	9,0
Empregado Privado	31,3	16,4	1,5	0,5	20,9
Militar e empregado do setor público	9,1	10,0	0,9	0,1	3,5
Conta própria	22,2	28,5	3,1	0,7	30,1
Empregador	3,5	6,1	0,5	0,0	0,8
Fora da força de trabalho e outros casos	28,4	27,5	2,9	0,8	35,8
Características da família					
Composição da família					
Um adulto com ao menos uma criança	2,4	24,5	2,5	0,1	2,7
Mais de um adulto sem criança	27,7	17,7	1,8	0,5	21,2
Mais de um adulto com ao menos uma criança	45,4	25,9	2,8	1,3	55,3
Um ou mais idosos, com ao menos um adulto, com ou sem crianças	17,0	23,3	2,3	0,4	16,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

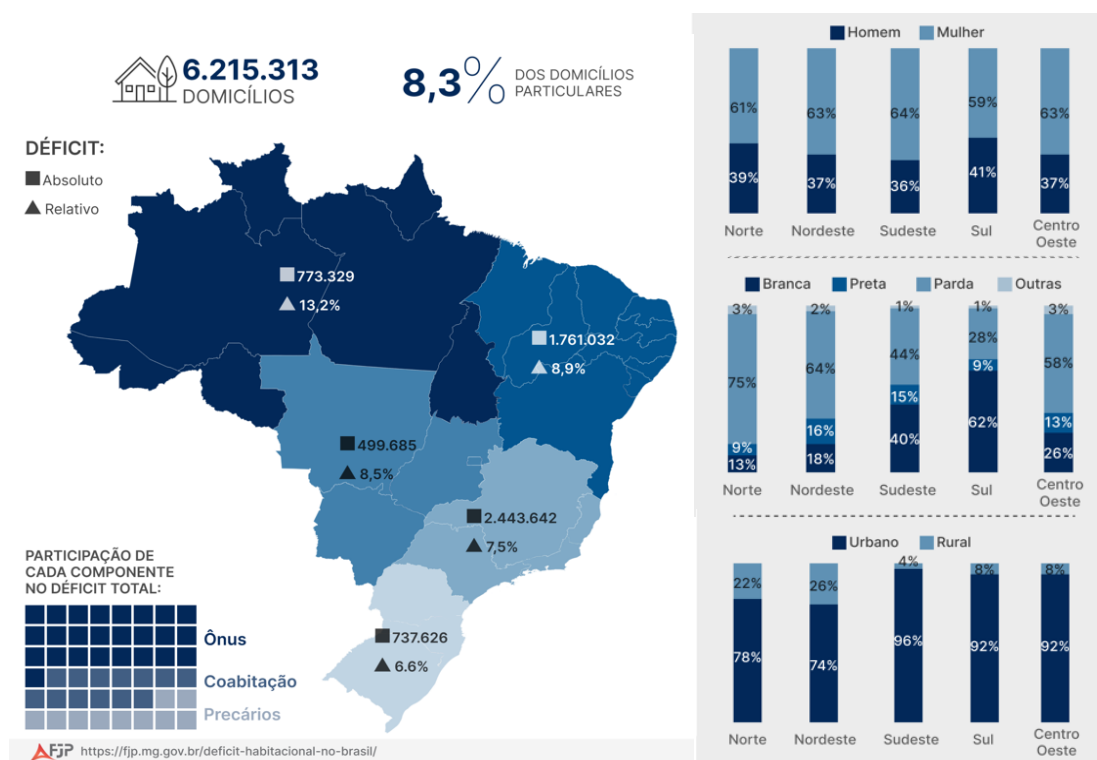
Nota: IPM-NM - Índice de Pobreza Multidimensional não Monetário

A tabela 1 apresenta uma série de informações a partir dos padrões familiares por domicílio no Brasil a partir do Índice de Pobreza Multidimensional não Monetário, que calcula a partir dos arranjos espaciais o quanto determinados fatores influenciam no grau de vulnerabilidade familiar brasileiro. Aqui destacam-se a coluna de proporção de pessoas com algum grau de pobreza, um pouco acima quando se trata das mulheres no arranjo familiar, bem como na condição de trabalho como empregado doméstico – predominantemente ocupado pelas mulheres, assim como “conta própria” e fora da força de trabalho. Embora proporcionalmente os homens estão em maior grau de pobreza, o índice em variáveis onde as mulheres mais se posicionam encontram-se em maior grau de vulnerabilidade.

Tal índice demonstra um grau maior de vulnerabilidade em espaços ocupados por mulheres tanto no mercado de trabalho quanto na vida cotidiana. Essas são, portanto, importantes indícios dos impactos gerados na desigualdade de gênero que merecem um olhar aprofundado e qualitativo, e são correlatos à questão habitacional. A moradia, como vetor dos processos de ocupação, trabalho, e arranjo familiar, promovem distintas relações dentro das cidades brasileiras, e se pensarmos nas regiões metropolitanas, há necessidade de observar o fenômeno caso a caso considerando as diversidades regionais e territoriais.

Outro dado que evidencia uma disparidade importante entre a desigualdade de gênero socioespacial nas políticas habitacionais se dá na análise do déficit habitacional, as mulheres se constituem como sendo o grupo vulnerável que sofre maior impacto social, demandando políticas habitacionais específicas com o objetivo de reduzir a exclusão de gênero que limita e reduz o direito à moradia, expressas por dados de ônus excessivo com o aluguel, coabitação ou moradia em condições precárias. Entre os domicílios caracterizados como déficit habitacional no país em 2022, as mulheres representam 62,6%, pardos e pretos, 66,3%; e famílias com baixa renda, 74,5%, subtraindo por assim dizer, o direito fundamental à moradia para as mulheres que ocupam, sobretudo, as periferias urbanas empobrecidas no Brasil.

Figura 1 – Dados sobre o Déficit habitacional no Brasil – PNAD 2022



FONTE: Fundação João Pinheiro, 2024

A feminização do déficit habitacional deve ser avaliada a partir de determinados processos sociais e urbanos, que passam por transformações sociais, bem como à reprodução histórica de violências de gênero que atravessam as trajetórias de vida das mulheres.

A figura anterior apresenta um mapa onde aponta o déficit absoluto e relativo por região no país, cuja concentração maior se dá na Região Norte. Mas os gráficos à direita apontam separadamente as camadas da questão de gênero, onde em todas as regiões o déficit habitacional é maior para o gênero feminino, e principalmente intensificado nas raças preta e parda. Significa ponderar até que ponto programas como o Minha Casa Minha Vida e

políticas redistributivas atingem as desigualdades socioespaciais profundamente marcadas nos espaços urbanos brasileiros, cujo papel dos movimentos sociais não é recente, e se estabelece como frente de combate a essas desigualdades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta pela moradia tem um papel fundamental para desmascarar desigualdades socioespaciais inferidas não necessariamente pela falta de oferta para a população mais pobre, mas principalmente que os processos de gentrificação e segregação advém de um envolvimento maior: de agentes que implantam políticas de movimentos ordenados sob uma lógica imperiosa do capitalismo urbano.

Nesse sentido, a articulação dos movimentos contra a desigualdade de gênero na luta pela moradia e no combate dessa desigualdade nas políticas habitacionais não implica somente no acesso à habitação, mas sobretudo em entender as múltiplas formas de configuração espacial cujas mulheres sofrem constantemente conflitos de diversas naturezas, já que suas escalas de atuação são múltiplas.

Vimos que há uma distinção importante entre movimentos sociais e suas mobilizações por políticas de acesso, mas também de construção de equipamentos públicos, escolas, creches, equipamentos de lazer e culturais que comportem uma dinâmica multiescalar feminina, imbricada no cuidado no trabalho pago e no trabalho não pago, bem como nas redes e nos processos constantes de violência que elas sofrem no espaço.

O déficit habitacional é, portanto, a ponta do *iceberg* para se pensar em políticas públicas que dirimem a desigualdade de gênero, cujas políticas habitacionais como o Minha Casa Minha Vida não vão além dos movimentos ordenados, sem escuta direta da mobilização pretérita dos movimentos sociais. Destarte, essa suposta “democratização” e acesso prioritário das mulheres a programas de habitação tem sido abordado pelos movimentos de luta pela moradia e sido pauta de discussão e tensionamento às políticas que enfatizam as desigualdades de gênero e aumentam a periferização das cidades metropolitanas, pois ainda que as mulheres possuam o acesso prioritário a políticas de

habitação, elas perpassam outros elementos, como o direito à cidade e ao seu efetivo exercício de cidadania. Implica, portanto, em que condições de mobilidade, promoção de acesso a políticas locais e regionais sejam estabelecidas.

5. REFERÊNCIAS

ADDAMS, J. *Twenty years at Hull House*. New York: Macmillan, 1960.

BOWLBY, Sophie. Women, Work and the Family: Control and Constraints. In: *Geography. UK* : Vol. 75, No. 1. pp. 17-26, 1990.

BRANDÃO, A. C. B. *Gênero, Governança e Direito à Cidade: O lugar das mulheres na agenda urbana internacional*. Tese de doutorado da Pós-Graduação em Direito na PUC-Rio, 2019. Disponível em: <https://theses.hal.science/tel-02865324/document>. Acesso em: 04/03/2023.

_____. Relatório brasileiro para o Habitat III. *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – IPEA. ConCidades*, Brasília: 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6014/3/Relat%20brasileiro%20para%20a%20Habitat%20III.pdf>. Acesso em: 04/09/2023.

_____. ONU-Habitat: *população mundial será 68% urbana até 2050*. *Nações Unidas*, 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/188520-onu-habitat-popula%C3%A7%C3%A3o-mundial-ser%C3%A1-68-urbana-at%C3%A9-2050>. Acesso em: 06/09/2023.

CARDOSO, Adauto. *Avanços e desafios na experiência brasileira de urbanização de favelas*. In.: *Cadernos MetrÓpole*: v. 17, n. 1, 2007.

CARVALHO DA SILVA, Kamila Ane. *O direito à cidade e à moradia das mulheres beneficiárias do programa minha casa minha vida faixa I no município de Curitiba*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Tecnológica do Paraná: Curitiba, 2021.

COSTA, Simone Tavares da Silva. *Chefia feminina e trabalho precarizado: um olhar para as mulheres usuárias do Programa de Atenção Integral à Família no CRAS São José IV, em Manaus/AM*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Manaus: Manaus, 2011.

COOKE, Thomas J. Family Migration and the Relative Earnings of Husbands and Wives. In: *Annals of the Association of American Geographers*, 93(2). Pp. 338–349, 2003.

COOKE, Thomas J. Migration in a Family Way. In: *Population, Space and Place*. UK : Vol. 14, 255–265, 2008.

CORRÊA, Roberto Lobato. *Estudos sobre a rede urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CURIEL, O. *Decolonizando el feminismo: una perspectiva desde América Latina y el Caribe*. Buenos Aires, 2009.

FONTENELE, Beatriz Medeiros. *A casa como ativo: os usos não regulamentados no PMCMV-Faixa 1 na Região Metropolitana de Natal*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio grande do Norte, 2019.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Déficit Habitacional no Brasil 2016-2019*. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf. Acesso em: 04/09/2023.

GOTTDIENER, Mark. *A produção social do espaço urbano*. São Paulo: EDUSP, 1993.

HABITAT III. Declaração de Quito sobre Cidades e Aglomerados Urbanos Sustentáveis Para Todos. *Nova Agenda Urbana*. Quito, 2016. Disponível em: <https://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese.pdf>. Acesso em: 04/09/2023.

IBGE. Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. *Agencia IBGE Notícias*, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 07/09/2023.

HARVEY, D. Space as a keyword. In: CASTREE, N.; GREGORY, D. (org.). *David Harvey: A critical reader*. Oxford: Blackwell, 2011.

KLAK, Thomas H.; HEY, Jeanne K. Gender and state bias in Jamaican housing programs. In.: *World development*. V. 20, n. 2. Great Britain, 1992, pp 213-227.

LAUCKEN, U. Quality criteria as instruments for political control of sciences. In.: *Forum: Qualitative Social Research*, V. 3 n.1, 2002.

LUDERMIR, R.; SOUZA, F. Moradia, patrimônio e sobrevivência: dilemas explícitos e silenciados em contextos de violência doméstica contra a mulher. *Revista brasileira de estudos urbanos e regionais*. V. 3, p. 1-25, 2021. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6593/5404>. Acesso em: 05/09/2023.

MACEDO, Márcia dos Santos. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. In.: *Caderno CRH*. V. 53, n. 21, Salvador, 2008, pp. 389-404.

MARINHO, Bárbara Rodrigues. *Existo porque resisto: a casa de referência Mulheres Mirabal como corpo-território e expressão política das lutas feministas no espaço urbano*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2023.

MARTINS, Isis do Mar Marques; ANTUNES DE ASSIS, Kamily. A geografia das mulheres nas famílias brasileiras periféricas: gênero e política no espaço familiar. *Terra Livre*, [S. l.], v. 2, n. 59, p. 74–101, 2023.

MASSEY, Doreen B. *Pelo espaço: uma nova política da espacialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MATOS DE OLIVEIRA, Ana Luiza (et.al.). Austeridade, pandemia e gênero. In.: DWECK, Esther (et. al.). *Economia pós-pandemia: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil*. São Paulo: Autonomia literária, 2020.

McKIE, Linda; BOWLBY, Sophia; GREGORY, Susan. Gender, Caring and Employment in Britain. *Journal of Social Policy*. N. 30: Cambridge, p. 233-258, 2001.

MEYLAN, ARLEIDE. *As dimensões do direito à moradia: o protagonismo da mulher na política de habitação de interesse social*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, 2019.

MOREIRA, Marianna Fernandes. *Vidas em trama: geografias da família de mulheres sem-teto*. 2016. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PRESTON, V., McLafferty, S., & Hamilton, E. (1993). The impact of family status on black, white, and hispanic women's commuting. *Urban Geography*, 14(3), 228–250.

SPAIN, Daphne. *What happened to gender relations on the way from Chiago to Los Angeles?* In.: *Citty and Community*. V. 1, n. 2. Washington D. C., 2002. Pp 155-169.

SILVA, Joseli Maria. *Geografias Subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades*. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009.

SILVEIRA, Elana Cavalcante; SILVA, Suzana de Fátima Marques. *Chefia feminina: uma análise sobre a estrutura das famílias monoparentais femininas e a feminização da pobreza*. IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social, v. 29, 2013.

SCHMID, Cristian. *A teoria da produção do espaço de Henri Lefebvre: em direção a uma dialética tridimensional*. In.: *Revista Geosp – espaço e tempo*, São Paulo, N°32, pp. 89- 109, 2012.

VELEDA DA SILVA, Susana Maria. *Geografia e gênero/geografia feminista - o que é isto?* Boletim gaúcho de geografia, v. 23, n. 1, 1998.

VALENTINE, G. *The Ties That Bind: Towards Geographies of Intimacy*. *Geography Compass*, 2: 2097-2110. Leeds, 2008.

